

PORTARIA nº 124/2.017

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. – DRA. MARIANA XAVIER FREDERICO, RG.243427852, CPF. 219.169.738-09, no exercício do emprego de Dentista N.I, com a jornada de trabalho de 20 horas semanais recebendo pela referencia “O”, passa a partir desta data a receber pela referência “Q”, do emprego permanente de Dentista Nível II, de acordo com lei nº. 39/2017 de 06 de setembro de 2017 e dá continuidade ao Atendimento à Portaria MS 2759 de 12 de dezembro de 2014 e para garantir as ações da promoção, prevenção e recuperação de saúde bucal da população de Nova Aliança através do Programa Brasil Sorridente, como responsável pelo trabalho no Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD), ligado ao Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 85/2015 de 20 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de setembro de 2.017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp.Administrativo